Após sete anos, Câmara aprova nova reforma do ensino médio

Com mais espaço para disciplinas tradicionais, texto teve aval de governo e oposição; mudanças no Enem devem ficar para 2027

PAULA FERREIRA

Após sete anos, a Câmara dos Deputados aprovou ontem uma nova reforma do ensino médio. Na prática, houve ampliação do espaço de disciplinas tradicionais e redução do cardápio optativo (que passará também por maior regulação). Além disso, reformas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) devem ficar somente para 2027.

A votação foi simbólica (quando não há registro individual de voto), após acordo entre o relator da proposta, deputado Mendonça Filho (União-PE), e o governo federal a respeito da carga horária mínima para as disciplinas obrigatórias, como Português e Matemática. O projeto deverá seguir agora para o Senado.

"Garantimos a formação geral básica boa, retomando a carga horária, e também garantimos o ensino técnico profissionalizante, que é o aue aueremos avançar no Brasil"

Ministro da Educação, que acompanhou a votação

A reforma do ensino médio. sancionada em 2017 na gestão Michel Temer (MDB), flexibilizou o currículo da etapa, com a previsão de mais disciplinas optativas e oferta da educação técnica e profissional. Um dos principais gargalos do ensino básico do País, o médio tem evasão alta. A ideia da reforma era tornar a etapa menos engessada, mais atrativa para o jovem e conectada com demandas do mercado.

Nos últimos anos, porém, estudantes, professores e especialistas apontaram falhas na implementação do modelo e reivindicaram mudanças - parte pedindo até a revogação. Diante da pressão, a gestão Luiz Inácio Lula da Silva (PT) decidiu até fazer consulta pública e propor ao Legislativo mudanças no formato.

A tramitação dessa atualização da reforma, porém, havia travado no Congresso no fim de 2023. Nos últimos dias, o

principal entrave entre o governo e o relator da proposta era a carga horária da formação básica (que inclui as matérias obrigatórias comuns, como Matemática, Português, Química e Geografia).

Na proposta original do ministro da Educação, Camilo Santana (PT), a carga mínima da formação básica seria de 2,4 mil horas, mas secretários de Educação apontaram que isso poderia inviabilizar a oferta de grande parcela dos cursos téc-nicos. Mais de 65% dos cursos técnicos têm 1,2 mil horas, segundo exigências do próprio ministério, como os das áreas de Saúde e de produção industrial. A negociação entre Camilo e Mendonça Filho, ex-ministro da Educação da gestão Temer, teve episódios de tensão nesta semana, o que incluiu socos na mesa e bate-boca, mas houve acordo. Veja os principais pontos alterados abaixo.

CARGA HORÁRIA. Uma das principais tônicas do novo ensino médio é a divisão entre a formação básica comum e a parte flexível do currículo, que pode ser um aprofundamento de estudos ou a educação técnica e profissional. Pelo novo texto, nos casos em que houver ensino médio junto do curso técnico, a formação básica poderá ser menor, com um mínimo de 2,1 mil horas, das quais 300 poderão ser usadas como uma articulação entre a base curricular do ensino médio e a formação técnica profissional, caso as redes achem necessário. O modelo foi proposto por emendas acatadas pelo deputado.

Na prática, isso pode reduzir a carga horária mínima da formação básica para 1,8 mil horas, de forma a abrir espaço para a formação técnica. A redação permite também que caso a parte técnica demande menos horas de ensino, a formação geral básica nesses cursos poderá aumentar.

ITINERÁRIOS FORMATIVOS. A parte flexível do currículo do ensino médio - que pode ser de aprofundamento de estudos ou de curso técnico - volta a ter o nome de "itinerários formativos". O MEC, na gestão Luiz Inácio Lula da Silva (PT), havia trocado pelo termo "per-

Integração de Estudos" O relator fixou limite mínimo de 600 horas para esses itinerários, que poderão ser ofertados nas quatro áreas do conhecimento (Linguagens; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências da Natureza; e Matemática) ou na educação profis-

cursos de Aprofundamento e

Saiba mais



Ensino remoto passa a ser uma excepcionalidade

As dificuldades enfrentadas atualmente

O Acórdão n.º 1.748, de 2023, do Plenário do Tribunal de Contas na União (TCU), des taca: desafios políticos, logísticos e pedagógicos; diferenças regionais significativas; multiplicidade de atores que agregam complexidade ao processo de implementação; pandemia de covid-19 e seu impacto na educação brasileira; dificul dades operacionais enfrentadas pelo MEC no exercício da função redistributiva e supletiva para garantir a equalização das oportunidades educacionais; baixa transparência e falhas no monitoramento e avaliação da implementação do Novo Ensino Médio, o que aumenta o risco de assimetrias e desigualdades educacionais; deficiências na coordenação dos programas e ações do MEC de assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal volta dos à implementação da reforma, o que causou atrasos e baixa execução físico-financei ra desses programas, afetando a adesão efetiva das redes estaduais e distritais de ensino ao novo modelo.

Como fica a Base Nacional Comum Curricular pelo projeto aprovado?

Carga horária mínima de 2.400 horas, com exceção da formação técnica e profissional, que terá carga horária básica mínima de 1.800 horas mais 300 horas conjuntas.

sional e técnica.

Todas as escolas deverão oferecer aprofundamento integral das quatro áreas do conhecimento, que poderão ser organizadas em pelo menos dois itinerários, de modo que as redes possam articular esses conteúdos. Por exemplo: itinerário Ciências da Natureza e Matemática; Linguagens e Ciências Sociais Aplicadas. A lei aprovada diz ainda que o MEC deverá

Parte optativa

600 horas

é o limite mínimo que será destinado aos chamados itinerários formativos.

• E como ficam os itinerários formativos?

De acordo com o texto divulgado pela Agência Câmara inicialmente, haverá mínimo de 600 horas; compostos pelo aprofundamento das quatro áreas de conhecimento, que são 1) Linguagens e suas Tecnologias, 2) Ciências Sociais Aplicadas, 3) Matemática e suas Tecnologias, 4) Ciências da natureza e suas tecnologias; haverá o aprofundamento de ao menos uma das áreas de conhecimento de modo integral; todas as escolas devem ofertar o aprofundamento integral das quatro áreas de conhecimento organizadas em, no mínimo, dois itinerários formativos com ênfases distintas; também se prevê a elaboração de diretrizes nacio nais de aprofundamento das áreas de conhecimento dos itinerários formativos, a cargo do Ministério da Educação, com participação assegu rada dos sistemas estaduais e distrital de ensino.

E a permissão de professores com 'notório saber'?

Houve ainda um destaque tentando impedir essa permissão, mas acabou rejeitado.

Como fica a opção de ensi-

O texto final, conforme emendas aceitas pelo relator, asse gura a formação geral básica ofertada de forma presencial, admitido, excepcionalmente, ensino mediado por tecnolo-gia para regiões brasileiras que forem marcadas por vazios demográficos, educação de jovens e adultos, educação indígena, do campo, quilombola e demais modalidades a serem analisadas.

elaborar diretrizes para os itinerários formativos.

PROCESSO SELETIVO PARA EN-SINO SUPERIOR. A lei determina que a União deverá estabelecer padrões de desempenho esperados no ensino médio para que sejam utilizados como referência para as avaliações, que também são usadas como seleção para acesso ao ensino superior, como o Exame Nacional do Ensino Médio (embora o texto não cite explicitamente o Enem).

Essas avaliações nacionais devem levar em consideração o conteúdo da Base Nacional Comum Curricular, documento do governo federal que define objetivos de aprendizagem para cada disciplina e em cada idade. Também deverá considerar a diretriz que será construída pelo MEC para os itinerários formativos

LÍNGUA ESTRANGEIRA. O novo texto não acata a proposta do governo de tornar obrigatória a oferta de Espanhol. O relatório determina que os sistemas de ensino podem ofertar outras línguas além do Inglês, optando "preferencialmente" pe lo Espanhol. A inclusão do Espanhol era uma demanda de setores da esquerda e desagradou até mesmo parte da base aliada do governo Lula.

NOTÓRIO SABER. Outro ponto que motivou controvérsia entre os parlamentares foi o fato de o relator incluir na lei que profissionais com notório saber reconhecido possam dar aulas de áreas relacionadas a sua experiência na educação técnica e profissional. Após resistência de parte dos deputa-dos, Mendonça Filho resolveu excluir o trecho que fazia menção a isso. Atualmente, porém, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) já prevê a possibilidade de uso de notório saber nesses casos, o que continua mantido.

REAÇÕES. Ex-diretora do Banco Mundial e especialista e consultora em educação, Claudia Costin afirmou que "baixar para 1,8 mil horas de formação geral (no ensino técnico) vai ao encontro do que outros países fazem", afirmou ela, presidente atualmente do Instituto Singularidades.

Andressa Pellanda, coorde-nadora da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, apontou avanço no tamanho da carga horária da formação básica em relação ao modelo vigente hoje, mas também criticou pontos do PL nas redes sociais. Entre as ressalvas, ela diz que a proposta é "reducionista sobre formação profissional, em carga horária e em possibilitar voluntarismos em estágios, e itinerários frágeis".

O ministro da Educação, Camilo Santana, acompanhou a votação da proposta e disse à Agência Câmara que o diálogo garantiu o retorno das 2.400 horas de formação geral básica, a essência do projeto, se-gundo ele. "Garantimos a formação geral básica boa, retomando a carga horária, e também garantimos o ensino técnico profissionalizante, que é o que queremos avançar no Brasil", disse.

Mendonça Filho, em seus agradecimentos finais, destacou que o texto conseguiu unir oposição e governo, o que tem sido uma raridade no Congresso. Ele também destacou a importância da apresentação de emendas, que elevaram por exemplo o tempo destinado ao ensino técnico. Parlamentares destacaram que o desafio agora será a revisão da base nacional curricular.